

Ofício 01/2021

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr. Antônio Rosalvo Batista Neto

SEDUR – Secretaria de Urbanismo de Lauro de Freitas

Ass.: Obras e Comércio ilegais em Vilas do Atlântico

Ref.: TAC de Vilas – Lei 928/99 - Sentença Judicial 0301472-61.2015.8.05.0150

Cumprimentando-o cordialmente a Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico, legalmente constituída sob a forma de Associação Civil, CNPJ 21.352.225/0001-87, vem denunciar e ao mesmo tempo solicitar providências dessa secretaria no sentido de fazer cumprir o estabelecido no nosso TAC, na Lei Municipal 928/99 e na Sentença Judicial 0301472-61.2015.8.05.0150, prolatada pelo MM. Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo em 04/02/2020, que proíbe a emissão de Alvarás de Construção para empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, bem como a emissão de novos Alvarás de Funcionamento.

Ao que tudo indica, como demonstrado abaixo através de fotos e documentos da prefeitura, as normas legais vêm sendo burladas através de vários artifícios. Enfatizamos que, apesar das denúncias feitas através de ofícios, e-mails e telefone, nenhuma providência é tomada pela Sedur e as obras e comércios ilegais prosseguem como se Lauro de Freitas fosse uma terra sem lei.

1 – Construção de um Galpão na Rua Praia de Tubarão, Qd. A12, Lt. 8

Em 08 de setembro de 2020 a Amova denunciou essa obra à Sedur através do Ofício 12/2020.

Como nada foi feito e a obra prosseguiu enviamos o Ofício 14/2020 em 21 de setembro de 2020 reiterando a nossa denúncia e exigindo providências. A obra está parada, mas não foi embargada e nem demolido o que foi feito.

Vide Anexo 1.

2 – Loja Organi - Av. Praia de Itapuã, Qd. A4, Lt. 23, onde funcionava o Saidy.

Em 08 de setembro de 2020 fizemos uma denúncia à Sefaz, incluindo fotos, solicitando o número do Alvará de Funcionamento e alertando para a Decisão Judicial acima referenciada. A Sefaz informou que não emitiu Alvará de Funcionamento e que a denúncia fosse encaminhada à Auditoria da Sefaz e à Sedur, o que foi feito, mas sem resultado, vez que a Loja Organi continua funcionando até hoje, agora com Alvará de Funcionamento 6396/2020 emitido em 30/11/2020.

Vide Anexo 2.

Recebido em 27.01.2021
[Assinatura]



AMOVA

Associação de Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 98790-2213

3 – Licença para Construção de Muro Divisório – Av. Praia de Itapuã, Qd. A4, Lt 7

Foi emitido Alvará e entregue em 25/11/2020 como consta do PR-PMLF/2020/9075. Nada foi feito e nem mesmo o Alvará foi colocado na fachada do imóvel. Provavelmente seria outro artifício para transformar residência em imóvel comercial.

4 – Rua Praia de Ondina, Qd. A3, Lt. 60 – Licença para construção

Esse é um daqueles casos em que o proprietário começa uma construção, visando transformar o imóvel em comercial (Vide PR 432/2020 e PR 434/2020) e quando é descoberto, corre para regularizar a situação na Sedur. E o pior é que consegue! Foi emitido o Alvará 432/2020 em 01/12/2020. A obra continua.

Vide Anexo 3

5 – Rua Praia de Ondina, Qd. A3, Lt. 59 – Clínica Holos

Foram feitas várias denúncias por telefone pelos moradores da Rua Praia de Ondina, já que, embora a rua seja exclusivamente residencial a todo instante abrem-se novos empreendimentos comerciais o que, além de ilegal, causa transtornos aos moradores.

No PR-PMLF/14464/2019 e no PR-PMLF/14465/2019 o analista informa “*Esclareço que trata-se de imóvel residencial localizado em área prevista em Decisão Interlocutória (Processo Nº 0301472-61.2015.8.05.0150) de Ação Civil Pública do Ministério Público e Associação de Moradores de Vilas do Atlântico, onde encontra-se determinado que: “está suspensa a liberação de Alvará de Construção e Funcionamento para empreendimentos não residenciais dentro do loteamento de Vilas do Atlântico”. Considerando tratar-se de processo de Regularização de Empreendimentos, a análise será realizada utilizando-se parâmetros de imóvel de uso residencial unifamiliar.*” A Sedur, como sempre, ignora os TAC’s, as Leis e as Decisões Judiciais, passando por cima de tudo e de todos, ignorando as análises feitas pelos seus funcionários e permitindo que construções ilegais sejam feitas em Vilas do Atlântico.

Em outubro de 2020 a Amova entrou em contato com a Clínica Holos alertando para a ilegalidade do empreendimento e do risco do investimento da empresa. Fomos ignorados solenemente como se a Clínica Holos tivesse certeza de que a Sedur não iria seguir a lei.

Em parecer datado de 14/11/2019 está escrito no processo pela Superintendência de Gestão Urbana o seguinte: “*Parecer:*

Trata-se de ampliação e reforma. Perlustrando os autos a Sra. analista às fls. 31, requer deliberação quanto ao prosseguimento da análise em detrimento da Decisão Interlocutória na Ação Civil (processo nº 0301472-61.2015.8.05.0150). Consta na referida Decisão Judicial mencionada, autorização para instalação de empreendimento comercial, no local onde já anteriormente funcionou outro empreendimento comercial. Às fls. 30-A e 30-B, consta que o requerente obteve

análise de Orientação Prévia e Certidão para emissão de alvará de localização e funcionamento, onde foi verificado que no referido imóvel já teve alvará de funcionamento antes da Decisão judicial. Dito isto, remeta-se os autos ao SGU para dar continuidade na análise e conclusão do pleito. Deve ainda durante a análise levar em conta que o requerente tem processo de Regularização de empreendimento tramitando nesta SEDUR, o qual será finalizado após reforma do empreendimento."

Existem duas inverdades neste parecer. Em primeiro lugar **não** consta da Decisão Interlocutória na Ação Civil (processo nº 0301472-61.2015.8.05.0150) autorização para emissão de Alvará de Funcionamento onde antes já havia comércio. Em segundo lugar o imóvel em questão sempre foi residencial como podem comprovar toda a vizinhança. Pela foto do imóvel de maio/2019 pode-se constatar que era residência.

Vide Anexo 4

5 – Av. Praia de Pajussara, 112 - Qd. B9, Lt. 25 e 26 – Processo PMLF-13241/2020

Villas Restaurante Interativo Ltda. CNPJ 39.250.739/0001-97

Empresa criada em 30/09/2020.

Processo com tramitação rápida, entrada em 04/11/2020 e Alvará em 19/01/2021.

A Sedur emitiu um Alvará para Reparos Gerais, mas a casa já não existe, foi demolida. Pergunta-se se é necessário demolir completamente uma casa para trocar piso e executar pintura interna e externa, verificar instalações hidráulicas e elétricas.

Esta é mais uma aberração perpetrada pela Prefeitura de Lauro de Freitas.

Apesar da denúncia por e-mail feita pela Amova à Fiscalização da Sedur, a obra continua com a certeza de quem sabe que não será incomodado.

Vide Anexo 5

6 – Container para venda de comida e bebida em instalação fixa no estacionamento entre o Shopping Boulevard e a Farmácia Drogasil.

Logo após a sua instalação a Amova fez uma denúncia através de e-mail para a Fiscalização Sedur, incluindo fotos e localização pelo Google Earth. A denúncia foi em 06/01/2021 e até hoje nada foi feito. O container continua lá e funcionando.

Vide Anexo 6

7 – Comércio implantados após a Decisão Judicial de 04/02/2020, com o aval da prefeitura de Lauro de Freitas.

a - Lava jato na Rua Praia da Pituba, Qd. A11, Lote 3

Esse Lava jato que tem o nome de Estética Automotiva começou a funcionar em outubro/2020, provavelmente sem alvará de funcionamento.

b – Mandacaru – Cozinha Sertaneja – Av. Praia de Itapuã, Qd. A2, Lt.21

Além de irregular e ilegal ainda perturba os moradores do entorno com som muito alto até a madrugada nos fins de semana.

c – Casa Grill – Churrascaria & Pizzaria – Av. Praia de Itapuã, Qd. A6, Lt. 2

Este imóvel foi construído sem Alvará da Prefeitura e embora a Amova tenha feito várias denúncias, utilizando todos os meios possíveis, inclusive indo o seu presidente pessoalmente registrar queixa, ficou pronto e está funcionando (com ou sem alvará de funcionamento).

d – Revitalle – Av. Praia de Itapuã, Qd. A2, Lt.23

e – Emagrecentro – Av. Praia de Itapuã, Qd. A3, Lt. 14

f – Limiar Work Center – Av. Praia de Itapuã, Qd. A3, Lt. 12

Várias novas lojas em funcionamento.

g – Sodiê Doces e Fábrica do Sono – Av. Praia de Itapuã, Qd. S3, Lt. 5

h – Direct – Restô Bar – Av. Praia de Itapuã, Qd. A5, Lt.2

i – Priscila Muller e Netimóveis – Av. Praia de Itapuã, Qd. A4, Lt. 17

j – Haschi Club e Moraes Pinho – Av. Prala de Itapuã, Qd. A4, Lt. 15

l – Carpe Diem - Av. Prala de Itapuã, Qd. A17, Lt. 42 e 43

m – Um Exagero de Delícias - Av. Prala de Itapuã, Qd. A17, Lt. 41

n - Açai Saúde - Av. Prala de Itapuã, Qd. A17, Lt. 39

o – O Beco - Av. Prala de Itapuã, Qd. A17, Lt. 47

p – Pedacim de Minas – Av. Praia de Pajussara, Qd. D28, Lt. 3

q – Espaço - Av. Praia de Pajussara, Qd. D27, Lt. 12

r – Nosso Quintal - Av. Praia de Pajussara, Qd. A7, Lt. 8

s - VitaBahia, RosyMary, Lais Adami, Brasileirinho - Av. Praia de Pajussara, Qd. A7, Lt. 5 e 6

t – Gocil Segurança - Av. Praia de Pajussara, Qd. B3, Lt. 107

u – Isa Montalvão Espaço de Beleza - Av. Praia de Pajussara, Qd. B9, Lt. 23

v – Pet House - Av. Praia de Pajussara, Qd. B9, Lt. 24

w – Casa do Marinheiro – Av. Praia de Guarujá com Praia de Tramandaí – Qd. E10, Lt. 6

x - Futura e Soul Fitness – Av. Praia de Itapuã, Qd. A3, Lt. 10

Vide Anexo 7



AMOVA

Associação de Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 98790-2213

8 – As praças, calçadas e estacionamentos estão sendo tomados por comércio ilegal de todo tipo, como banca de frutas, venda de camarão, venda de comida, venda de móveis, venda de roupas etc. Vilas do Atlântico está sendo transformada numa feira. Qualquer um se instala no local que mais lhe aprouver e comercializa de tudo sem que a fiscalização apareça para fazer valer o seu poder de polícia baseado nas leis.

Fotografamos vários vendedores de comida instalados no estacionamento entre o Colégio Apoio e a Igreja Católica.

Vide Anexo 8

9 – Existem vários imóveis para alugar e/ou vender para uso comercial, principalmente nas Avenidas Praia de Itapuã e Praia de Pajussara. Os seus proprietários deveriam ser notificados da existência da Decisão Judicial em referência para que os futuros locatários ou proprietários não arquem com prejuízos.

Vide Anexo 9

Esta denúncia tem o intuito de colaborar com V.Sa., agora comandando a Sedur, uma das mais importantes secretarias da Prefeitura de Lauro de Freitas, senão a mais importante.

Ao tempo em que desejamos a V.Sa. uma gestão profícua, solicitamos providências para que todas as irregularidades sejam sanadas o mais breve possível.

Atenciosamente,



Antonio Jose Dias Fiuza

Presidente

- Anexo 1 – Ofício Amova 12/2020 para Sedur
Ofício Amova 14/2020 para Sedur
- Anexo 2 - E-mail para Sefaz denunciando Loja Organi
E-mail para cat.sedur encaminhando denúncia sobre Loja Organi
E-mail da Sefaz para Amova sobre Loja Organi sobre CNPJ
E-mail da Amova para Sefaz informando o CNPJ da Loja Organi
E-mail da Amova para atendimento-sefaz sobre Loja Organi
Foto do Alvará expedido em 30/11/2020 para Loja Organi
- Anexo 3 - Foto da obra Rua Praia de Ondina Qd. A3, Lt. 60
- Anexo 4 - Fotos da obra Rua Praia de Ondina Qd. A3, Lt. 58
- Anexo 5 - Processo PR_PMLF /2020 / 13241 – Villas Restaurante Interativo Ltda



AMOVA

Associação de Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 98790-2213

- Fotos do Local comprovando a demolição do imóvel
- Dados do CNPJ de Villas Restaurante Interativo Ltda
- E-mail para fiscalizaocaosedur3369 denunciando a obra sem alvará.
- Anexo 6 - E-mail para fiscalizaocaosedur3369 denunciando container ilegal com fotos
- Anexo 7 - 23 fotos de comércios instalados ilegalmente em Vilas do Atlântico
- Anexo 8 - 3 fotos de reboques de venda de comida pronta fixos em estacionamento público
- Anexo 9 - 4 fotos de imóveis ditos comerciais na Av. Praia de Itapuã para alugar.

Associação dos Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 99601-0501

Ofício 12/2020

Lauro de Freitas, 08 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr. José Pires

SEDUR – Secretaria de Urbanismo de Lauro de Freitas

Ref.: Processo: 0301472-61.2015.8.05.0150

Ass.: Embargo de Obra Ilegal.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico, , legalmente constituída sob forma de Associação Civil, CNPJ: 21.352.225/0001-87, vem denunciar uma obra, provavelmente um galpão comercial, que está sendo construída na Rua Praia de Tubarão, Quadra A12, Lote 8, entre os estabelecimentos comerciais Restaurante Oscarito e Restaurante Kimukeka. A referida obra não tem Alvará de construção e está violando a sentença judicial prolatada pelo MM. Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo em 04/02/2020, referente ao processo 0301472-61.2015.8.05.0150 que proíbe a construção de imóveis comerciais em Vilas do Atlântico, bem como a expedição de alvarás de funcionamento para este loteamento.

Assim sendo solicitamos o imediato embargo da obra em função da dupla infração, Sentença Judicial e ausência de Alvará.

Atenciosamente,



Antonio José Dias Fiuza

Presidente

Anexo: Fotos tiradas dia 07/09/2020





AMOVA

Associação dos Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 99601-0501



Ofício 14/2020

Lauro de Freitas, 21 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr. José Pires

SEDUR – Secretaria de Urbanismo de Lauro de Freitas

Ref.: Processo: 0301472-61.2015.8.05.0150

Ass.: Embargo de Obra Ilegal.

Ref.: Sentença Judicial 0301472-61.2015.8.05.0150

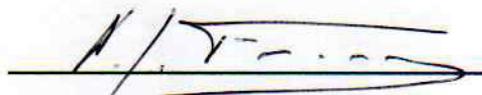
A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico, , legalmente constituída sob forma de Associação Civil, CNPJ: 21.352.225/0001-87, denunciou a esta Secretaria de Urbanismo no dia 08 de setembro, através do Ofício Amova 12/2020 a construção de um galpão comercial na Rua Praia de Tubarão, Quadra A12, Lote 8, entre os estabelecimentos comerciais Restaurante Oscarito e Restaurante Kimukeka.

A obra continuou e já está com telhado como demonstra as fotos tiradas hoje pela manhã.

Como a referida obra está violando a sentença judicial em referência, prolatada pelo MM. Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo em 04/02/2020, que proíbe a construção de imóveis comerciais em Vilas do Atlântico e a Sedur não tomou nenhuma providência no sentido de embargar a obra e ordenar a sua demolição, apesar da denúncia feita através do Ofício acima citado.

Se a obra não for embargada imediatamente a Amova tomará as medidas judiciais cabíveis por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,



Antonio José Dias Fiuza

Presidente

Anexo: Fotos tiradas dia 21/09/2020

RECEBIDO
Em 21/09/20
José Pires



AMOVA

Associação dos Moradores de Vilas do Atlântico

www.amova.com.br amova.vilas@gmail.com Tel. (71) 99601-0501



De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 8 de setembro de 2020 12:37
Para: atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br
Assunto: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico
Anexos: 20200813 - Organi 01.jpg; 20200813 - Organi 02.jpg; 20200813 - Organi 03.jpg; Saily 01.jpg; Saily 02.jpg

Boa tarde.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico constatou a abertura de um novo empreendimento comercial em Vilas do Atlântico, cuja inauguração se deu no dia 01/09/2020.

O nome do empreendimento é Organi e está situado na A. Praia de Itapuã, Quadra A4, Lote 23, onde funcionava o Saily.

Solicitamos que nos informe o número do Alvará de Funcionamento do empreendimento se houver e se não foi expedido que se tome providências para o fechamento do mesmo.

Alertamos para o impedimento legal da Prefeitura de Lauro de Freitas de emitir Alvarás de Funcionamento para novos empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, conforme decisão Judicial prolatada em 04/02/2020 no Processo 0301472-61.2015.8.05.0150 pelo MM Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo.

As obras de transformação da antiga Saily para o novo empreendimento (Organi) se deu sem alvará da Sedur.

Anexamos fotos auto explicativas.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza
Presidente da Amova

De: atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br
Para: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 8 de setembro de 2020 15:50
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para:: <atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>
Assunto:: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico
Data: 08/09/2020 12:36

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

amova.vilas@gmail.com

De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 21:11
Para: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br
Assunto: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico
Anexos: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf

Boa noite, o CNPJ da empresa é **21.016.833/0001-10**.
Segue em anexo informações da Receita Federal.
Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza
Presidente da Amova

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 07:55
Para: amova.vilas@gmail.com
Assunto: Re: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Favor nos informar o cnpj da empresa para verificação



Em 08/09/2020 15:50, atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br escreveu:

Atenciosamente:



----- Mensagem original -----

Assunto:Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Data:08/09/2020 12:36

De:<amova.vilas@gmail.com>

Para:<atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Boa tarde.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico constatou a abertura de um novo empreendimento comercial em Vilas do Atlântico, cuja inauguração se deu no dia 01/09/2020.

O nome do empreendimento é Organi e está situado na A. Praia de Itapuã, Quadra A4, Lote 23, onde funcionava o Saidy.

Solicitamos que nos informe o número do Alvará de Funcionamento do empreendimento se houver e se não foi expedido que se tome providências para o fechamento do mesmo.

Alertamos para o impedimento legal da Prefeitura de Lauro de Freitas de emitir Alvarás de Funcionamento para novos empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, conforme decisão Judicial prolatada em 04/02/2020 no Processo 0301472-61.2015.8.05.0150 pelo MM Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo.

As obras de transformação da antiga Saidy para o novo empreendimento (Organi) se deu sem alvará da Sedur.

Anexamos fotos auto explicativas.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 11:04
Para: auditoria-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br
Assunto: ENC: RES: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom dia,

Estamos encaminhando a esta auditoria cópias dos emails trocados entre a Amova e a Sefaz a respeito de abertura de um novo comércio em Vilas do Atlântico sem inscrição municipal e sem alvará de funcionamento para vosso conhecimento e providências.

Reiteramos que existe uma decisão judicial impedindo a abertura de novos empreendimentos em Vilas do Atlântico.

Atenciosamente,
Antonio José Dias Fiuza
Presidente

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 09:43
Para: amova.vilas@gmail.com
Assunto: Re: RES: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Para fiscalização entrar em contato som Auditoria (auditoria-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br) e Sedur (cat.sedur@gamil.com)



Em 11/09/2020 14:00, amova.vilas@gmail.com escreveu:

Boa tarde, como pode estar funcionando uma loja sem inscrição municipal e sem alvará numa avenida tão importante como a Avenida Praia de Itapuã em Vilas do Atlântico?

Reiterando a nossa informação a respeito da decisão judicial que proíbe a construção e o funcionamento de novos empreendimentos em Vilas do Atlântico, solicitamos a essa secretaria que tome as medidas necessárias em casos como este, ou seja, o imediato fechamento do estabelecimento comercial denominado "Organi", em obediência ao que foi determinado pela Justiça.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 21:27

Para: amova.vilas@gmail.com

Assunto: Re: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

CNPJ não possui inscrição municipal e alvará

Inscrição Imobiliária já consolidada como comercial (40909007060000)



Em 10/09/2020 21:10, amova.vilas@gmail.com escreveu:

Boa noite, o CNPJ da empresa é **21.016.833/0001-10.**

Segue em anexo informações da Receita Federal.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 07:55

Para: amova.vilas@gmail.com

Assunto: Re: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Favor nos informar o cnpj da empresa para verificação



www.sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Em 08/09/2020 15:50, atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br escreveu:

Atenciosamente:



www.sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Data:08/09/2020 12:36

De:<amova.vilas@gmail.com>

Para:<atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Boa tarde.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico constatou a abertura de um novo empreendimento comercial em Vilas do Atlântico, cuja inauguração se deu no dia 01/09/2020.

O nome do empreendimento é Organi e está situado na A. Praia de Itapuã, Quadra A4, Lote 23, onde funcionava o Saily.

Solicitamos que nos informe o número do Alvará de Funcionamento do empreendimento se houver e se não foi expedido que se tome providências para o fechamento do mesmo.

Alertamos para o impedimento legal da Prefeitura de Lauro de Freitas de emitir Alvarás de Funcionamento para novos empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, conforme decisão Judicial prolatada em 04/02/2020 no Processo 0301472-61.2015.8.05.0150 pelo MM Juiz Hossler Michelangelo Silva Araújo.

As obras de transformação da antiga Saily para o novo empreendimento (Organi) se deu sem alvará da Sedur.

Anexamos fotos auto explicativas.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

amova.vilas@gmail.com

De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:55
Para: cat.sedur@gmail.com
Assunto: ENC: RES: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom dia,

Estou encaminhando para efeito de fiscalização, cópias dos emails trocados entre essa associação e a Secretaria da Fazenda de Lauro de Freitas, conforme sugerido pela Sefaz para as devidas providências.

Atenciosamente,
Antonio José Dias Fiuza
Presidente

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 09:43
Para: amova.vilas@gmail.com
Assunto: Re: RES: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Para fiscalização entrar em contato som Auditoria (auditoria-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br) e Sedur (cat.sedur@gamil.com)



Em 11/09/2020 14:00, amova.vilas@gmail.com escreveu:

Boa tarde, como pode estar funcionando uma loja sem inscrição municipal e sem alvará numa avenida tão importante como a Avenida Praia de Itapuã em Vilas do Atlântico?

Reiterando a nossa informação a respeito da decisão judicial que proíbe a construção e o funcionamento de novos empreendimentos em Vilas do Atlântico, solicitamos a essa secretaria que tome as medidas necessárias em casos como este, ou seja, o imediato fechamento do estabelecimento comercial denominado "Organi", em obediência ao que foi determinado pela Justiça.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 21:27

Para: amova.vilas@gmail.com

Assunto: Re: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

CNPJ não possui inscrição municipal e alvará

Inscrição Imobiliária já consolidada como comercial (40909007060000)



Em 10/09/2020 21:10, amova.vilas@gmail.com escreveu:

Boa noite, o CNPJ da empresa é **21.016.833/0001-10.**

Segue em anexo informações da Receita Federal.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 07:55

Para: amova.vilas@gmail.com

Assunto: Re: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Favor nos informar o cnpj da empresa para verificação



www.sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Em 08/09/2020 15:50, atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br escreveu:

Atenciosamente:



www.sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Data: 08/09/2020 12:36

De: <amova.vilas@gmail.com>

Para: <atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Boa tarde.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico constatou a abertura de um novo empreendimento comercial em Vilas do Atlântico, cuja inauguração se deu no dia 01/09/2020.

O nome do empreendimento é Organi e está situado na A. Praia de Itapuã, Quadra A4, Lote 23, onde funcionava o Saily.

Solicitamos que nos informe o número do Alvará de Funcionamento do empreendimento se houver e se não foi expedido que se tome providências para o fechamento do mesmo.

Alertamos para o impedimento legal da Prefeitura de Lauro de Freitas de emitir Alvarás de Funcionamento para novos empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, conforme decisão Judicial prolatada em 04/02/2020 no Processo 0301472-61.2015.8.05.0150 pelo MM Juiz Hossler Michelangelo Silva Araújo.

As obras de transformação da antiga Saily para o novo empreendimento (Organi) se deu sem alvará da Sedur.

Anexamos fotos auto explicativas.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 14:00
Para: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br
Assunto: RES: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Boa tarde, como pode estar funcionando uma loja sem inscrição municipal e sem alvará numa avenida tão importante como a Avenida Praia de Itapuã em Vilas do Atlântico?

Reiterando a nossa informação a respeito da decisão judicial que proíbe a construção e o funcionamento de novos empreendimentos em Vilas do Atlântico, solicitamos a essa secretaria que tome as medidas necessárias em casos como este, ou seja, o imediato fechamento do estabelecimento comercial denominado "Organi", em obediência ao que foi determinado pela Justiça.

Atenciosamente,
Antonio José Dias Fiuza
Presidente

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 21:27
Para: amova.vilas@gmail.com
Assunto: Re: RES: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

CNPJ não possui inscrição municipal e alvará

Inscrição Imobiliária já consolidada como comercial (40909007060000)



Em 10/09/2020 21:10, amova.vilas@gmail.com escreveu:

Boa noite, o CNPJ da empresa é **21.016.833/0001-10.**

Segue em anexo informações da Receita Federal.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

De: economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br <economico-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 07:55

Para: amova.vilas@gmail.com

Assunto: Re: Fwd: Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Bom Dia

Favor nos informar o cnpj da empresa para verificação



Em 08/09/2020 15:50, atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br escreveu:

Atenciosamente:



----- Mensagem original -----

Assunto::Abertura de novo comércio em Vilas do Atlântico

Data:08/09/2020 12:36

De:<amova.vilas@gmail.com>

Para:<atendimento-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br>

Boa tarde.

A Amova – Associação de Moradores de Vilas do Atlântico constatou a abertura de um novo empreendimento comercial em Vilas do Atlântico, cuja inauguração se deu no dia 01/09/2020.

O nome do empreendimento é Organi e está situado na A. Praia de Itapuã, Quadra A4, Lote 23, onde funcionava o Saily.

Solicitamos que nos informe o número do Alvará de Funcionamento do empreendimento se houver e se não foi expedido que se tome providências para o fechamento do mesmo.

Alertamos para o impedimento legal da Prefeitura de Lauro de Freitas de emitir Alvarás de Funcionamento para novos empreendimentos comerciais em Vilas do Atlântico, conforme decisão Judicial prolatada em 04/02/2020 no Processo 0301472-61.2015.8.05.0150 pelo MM Juiz Hosser Michelangelo Silva Araújo.

As obras de transformação da antiga Saily para o novo empreendimento (Organi) se deu sem alvará da Sedur.

Anexamos fotos auto explicativas.

Atenciosamente,

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova

ALVARÁ

Nº 6396 / 2020

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

VIVA SALUTE ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA

NOME FANTASIA

VIVA SALUTE

LOCALIZAÇÃO

706

VILAS DO ATLÂNTICO LAURO DE FREITAS BA 42707630

CGA

10037333

CNPJ

21.016.833.0001-10

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40909007060000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4729699

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

VIGILANCIA SANITARIA - COM FULCRO NA LEI COMPLEMENTA N.123/2006 ART 7 PAR.
CONCEDIDO EM CARATER PROVISORIO NO PRAZO DE 90 DIAS ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
PROVISÓRIO.

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

EMISSÃO: 30/11/2020

Código de Autenticidade: 128474

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://prefeitura.laurodefreitas.ba.gov.br>

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ONTO
PHA
VEVENS

363
7218

VENDE
ESTE
TERRENO
3.200 M²

ALVARÁ

Nº:	432	TIPO:	CONSTRUÇÃO
PROCESSO Nº:	432/2020	EMISSÃO:	04/09/2020
		VALIDADE:	04/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ENGR. MAGINA SATO FUGIMOTO
Responsável Técnico
CREA-17767-BA

EDVASCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-17767-BA

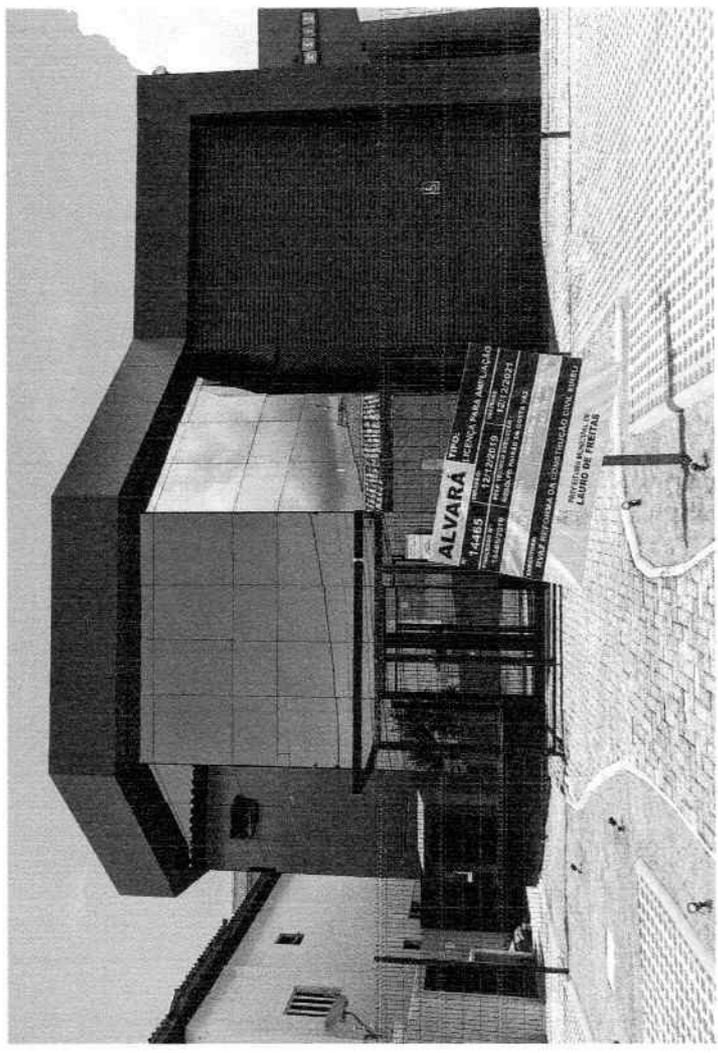
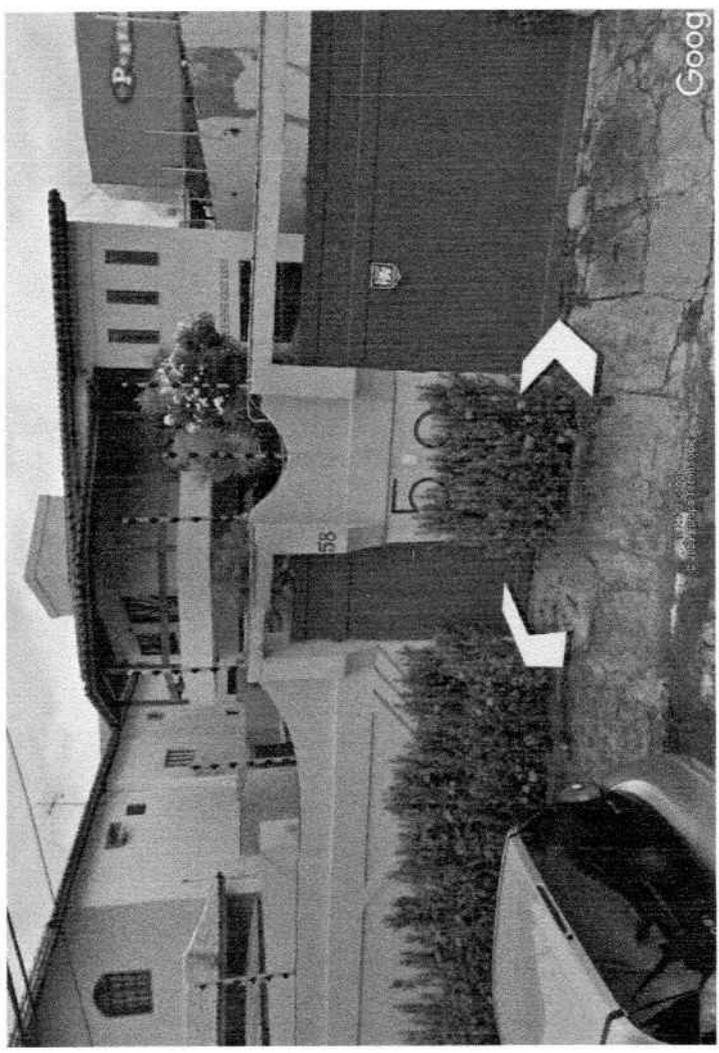
ANEXO 4

14465	12/12/2019	VALIDADE 12/12/2019
PROCESSO N°: 4465/2019	RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO : RODOLFO PAIXÃO DA COSTA VAZ	
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS: 02	AREA TOTAL A SER CONSTR 343,73 m²	

EXECUTORA:
ERVAZ REFORMA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

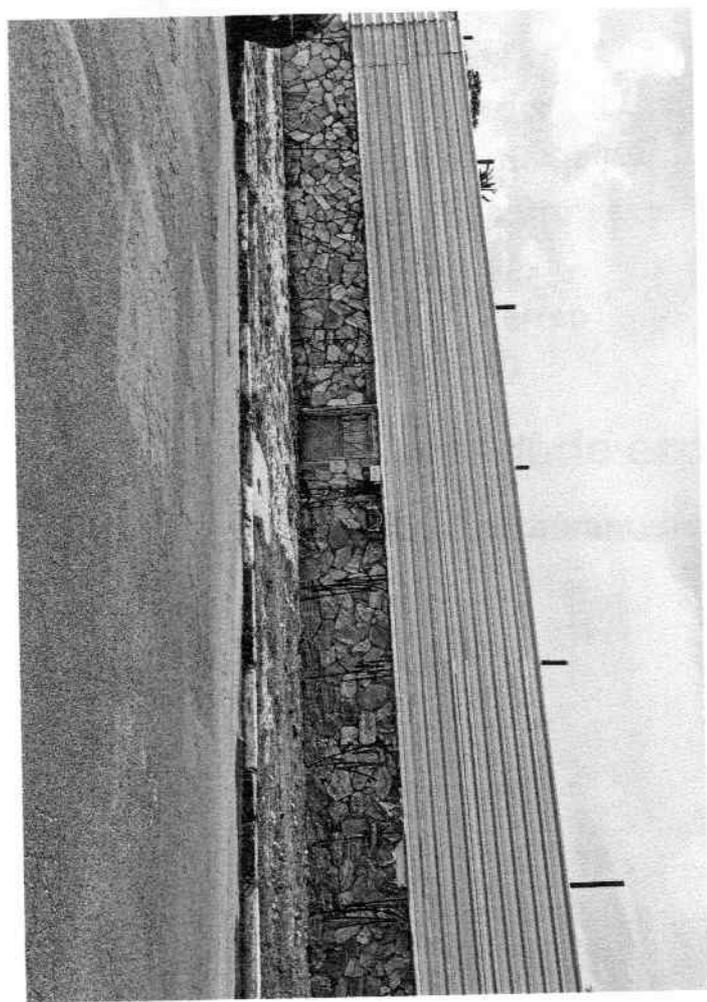
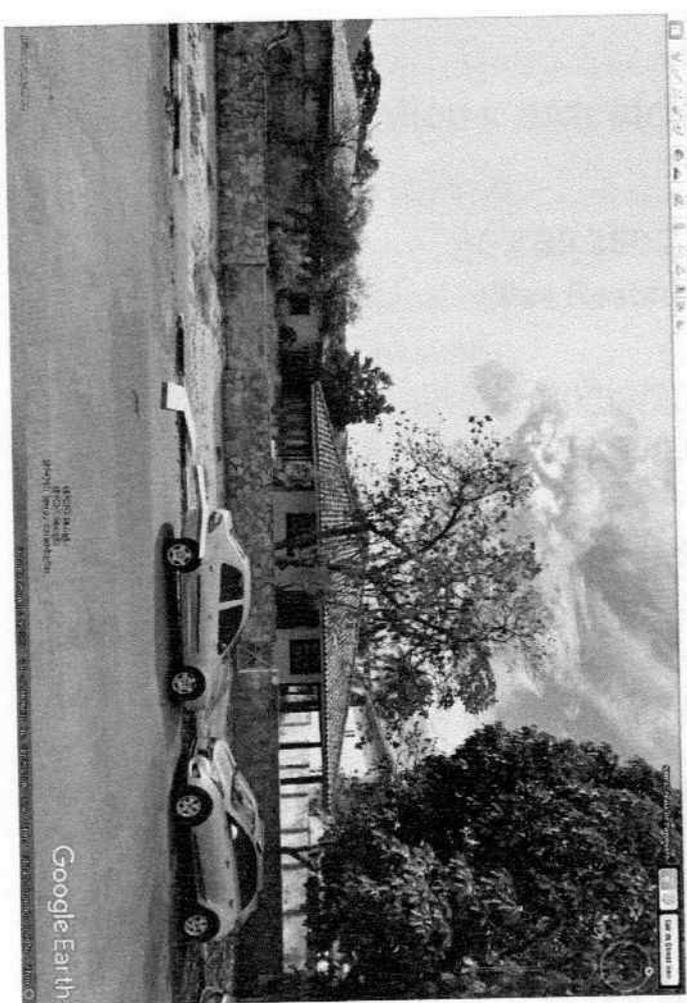
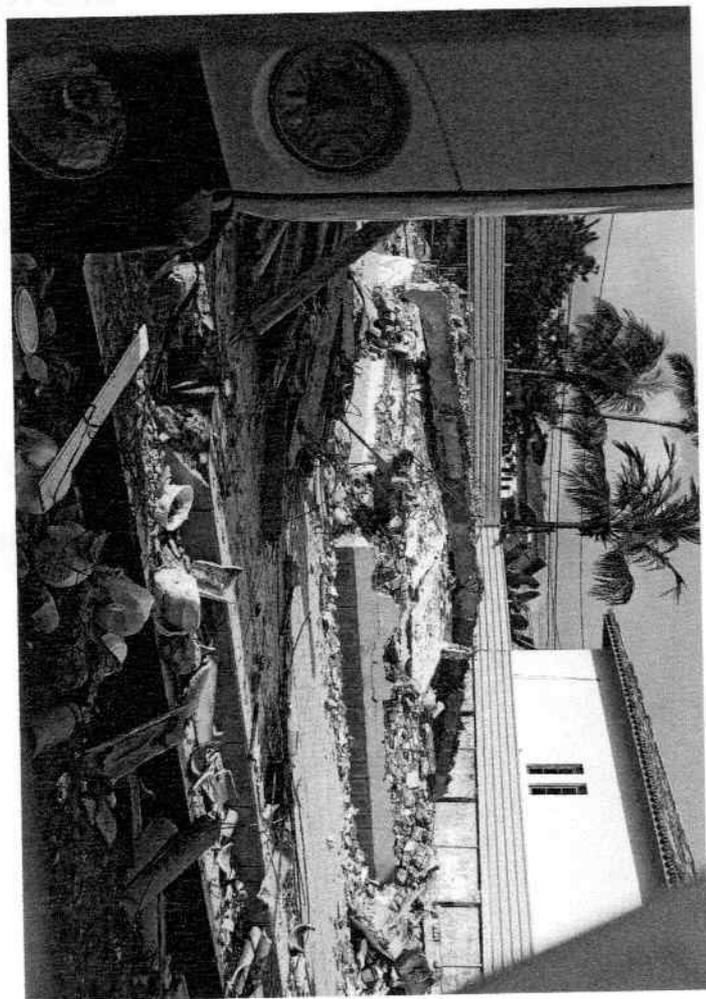
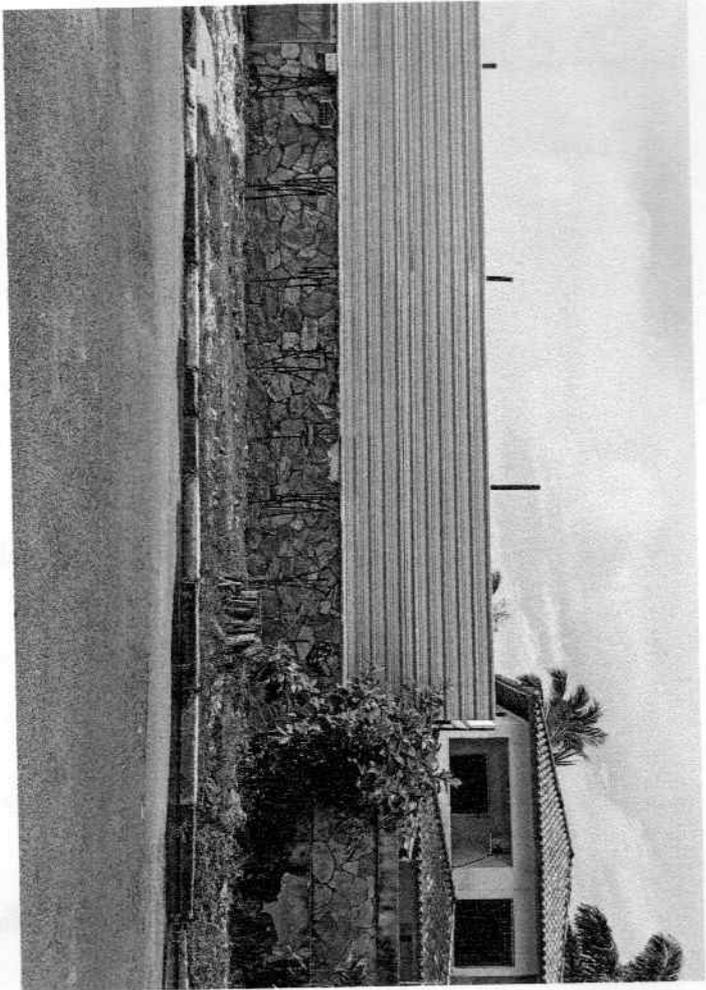


De: amova.vilas@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 11:52
Para: fiscalizaosedur3369@gmail.com
Assunto: Obra sem Alvará
Anexos: IMG_20210121_151438.jpg; Pajussara - Qb9 - Lt25-26.jpg

A Amova vem através deste e-mail denunciar uma obra sem Alvará na Avenida Praia de Pajussara, Quadra B9, Lotes 25 e 26, onde até o mês passado existia uma casa cuja foto do Google segue anexa. Também anexa uma foto da obra irregular tirada ontem, dia 21/01/2021.

De acordo com a decisão judicial 0301472-61.2015.8.05.0150, prolatada pelo juiz Hosser Michelangelo Silva Araujo, está proibida a construção de imóveis comerciais em Vilas do Atlântico, portanto solicito a essa fiscalização o imediato embargo da obra e todas as outras providências cabíveis.

Antonio José Dias Fiuza
Presidente da Amova



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Sedur - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo



EXTRATO DE TRAMITAÇÃO

Processo: VILLAS RESTAURANTE INTERATIVO LTDA (PR - PMLF / 2020 / 13241)
Serviço: Licença para Reparos Gerais
Logradouro: AVENIDA PRAIA DE PAJUSSARA, 112 - VILAS DO ATLANTICO

DATA	ESTÁGIO	LOCALIZAÇÃO	PARECER
19/01/2021 10:06:45	ENCAMINHAR	SEDUR/CAT - Central de Atendimento Sedur	Produto entregue, encaminhado processo para arquivamento.
30/12/2020 18:04:14	PARA EMITIR PRODUTO	SEDUR/SGU - Superintendência de Gestão Urbana	Processo deferido. O requerente deverá efetuar o pagamento do DAM número 31907499, com o valor R\$ 1.170,21.
30/12/2020 17:56:37	PARA EMITIR PRODUTO	SEDUR/SGU - Superintendência de Gestão Urbana	Para emitir memória de cálculo.
30/12/2020 17:27:32	PARA ELABORAR TERMO	SEDUR/SGU - Superintendência de Gestão Urbana	Emita-se o DAM, após a comprovação do pagamento, expeça-se o alvará.
30/12/2020 17:27:31	PROD. CONFECCIONANDO	SEDUR/GABINETE - Gabinete do Secretário Sedur	Status do produto alterado para: Confeccionado
30/12/2020 17:27:31	Deferido	SEDUR/GABINETE - Gabinete do Secretário Sedur	Trata-se de licença para Reparos Gerais.
			O requerimento é para serviços listados às fls. 02 e fls. 11, referindo-se a substituição de piso, pintura interna e externa, reparos do sistema elétrico e hidráulico, além de recuperação paisagística em empreendimento com utilização comercial localizado Vilas do Atlântico.
			A análise foi concluída de acordo com a declaração do requerente às fls. 02 e 11 e os serviços enquadrados conforme solicitado, ficando o mesmo responsável pela fiel execução, conforme autorização emitida por esta SEDUR.
			O requerente apresentou justificativa quanto a exigência do Habite-se às fls. 13, a qual acolheu levando em consideração a data de lançamento do imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFAZ.
			Dito isto, DEFIRO o pleito, de acordo com a minuta anexa, fls. 27.
			Emita-se o DAM, após a comprovação do pagamento, expeça-se o alvará.
30/12/2020 17:25:43	DELIBERAR	SEDUR/GABINETE - Gabinete do Secretário Sedur	Para deliberar.
30/12/2020 16:51:22	DELIBERAR	SEDUR/GABINETE - Gabinete do Secretário Sedur	Segue processo para deliberação superior face a conclusão da análise conforme minuta às fls. 27.
30/12/2020 15:09:05	DELIBERAR	SEDUR/SGU/DIR - Superintendência de Gestão Urbana - Diretoria	Face aos esclarecimentos prestados pelo requerente quanto aos serviços a serem executados, finalizar análise.
08/12/2020 12:42:31	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS	SEDUR/SGU/DIR - Superintendência de Gestão Urbana - Diretoria	Aguardando conferência.
08/12/2020 12:42:31	Anexado	SEDUR/SGU/DIR - Superintendência de Gestão Urbana - Diretoria	Documento: SS - SEDUR - 1347/2020 anexado.
02/12/2020 14:06:19	DELIBERAR	SEDUR/SGU/DIR - Superintendência de Gestão Urbana - Diretoria	Para conhecimento.

Dados públicos extraídos do CNPJ

- Situação: **ATIVA**
- Número do CNPJ: **39.250.739/0001-97**
- Razão Social: **Villas Restaurante Interativo Ltda**
- Nome Fantasia:
- Data de Abertura: **[30/09/2020](#)**
- Capital Social: **R\$ 100.000,00**
- Tipo: **MATRIZ**
- Natureza Jurídica: **Sociedade Empresária Limitada**
- Porte da Empresa: **ME**
- Qnt. de Funcionários: **Indeterminada**
- Faturamento Presumido: **Indeterminado**

Quais as formas de contato?

- Telefone: **(71) 9617-5925**
- E-mail: **prainhadevillas@gmail.com**

Qual é o endereço da empresa?

- Estado / UF: **Bahia / BA**
- Município: **Salvador**
- Bairro: **Chame-chame**
- Logradouro: **Rua Professor Sabino Silva**
- Número: **179**
- Complemento: **Terreo**
- CEP: **[40.157-250](#)**

Qual a sua atividade econômica?

- **5611-2/01 :: Restaurantes e similares**

De: amova.vilas@gmail.com

Para: fiscalizacaosedur3369@gmail.com

Prezados senhores,

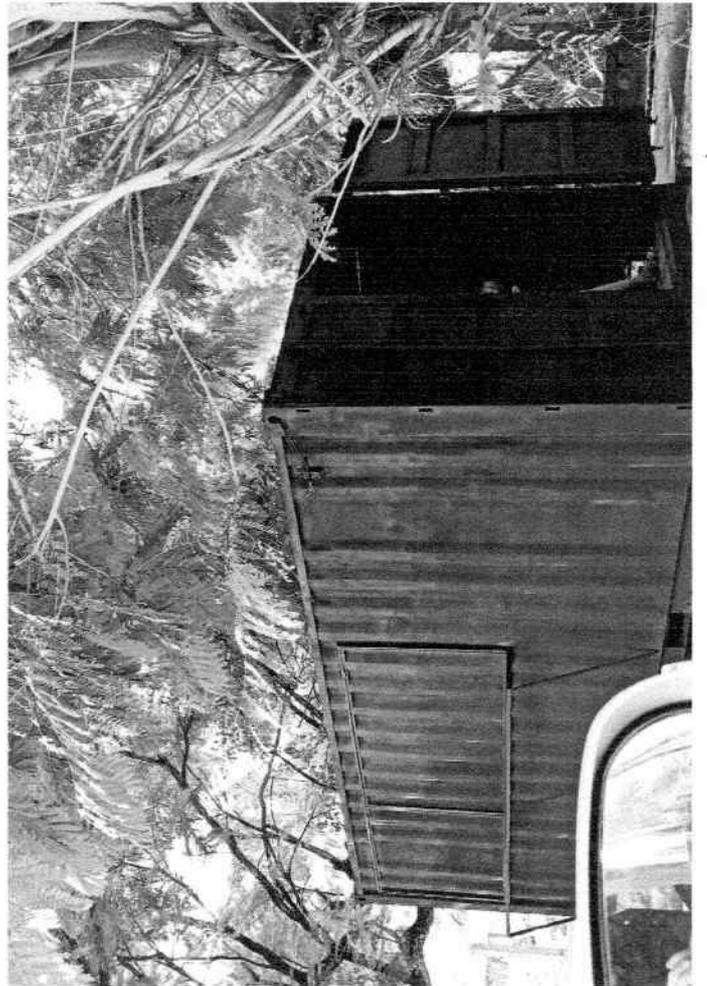
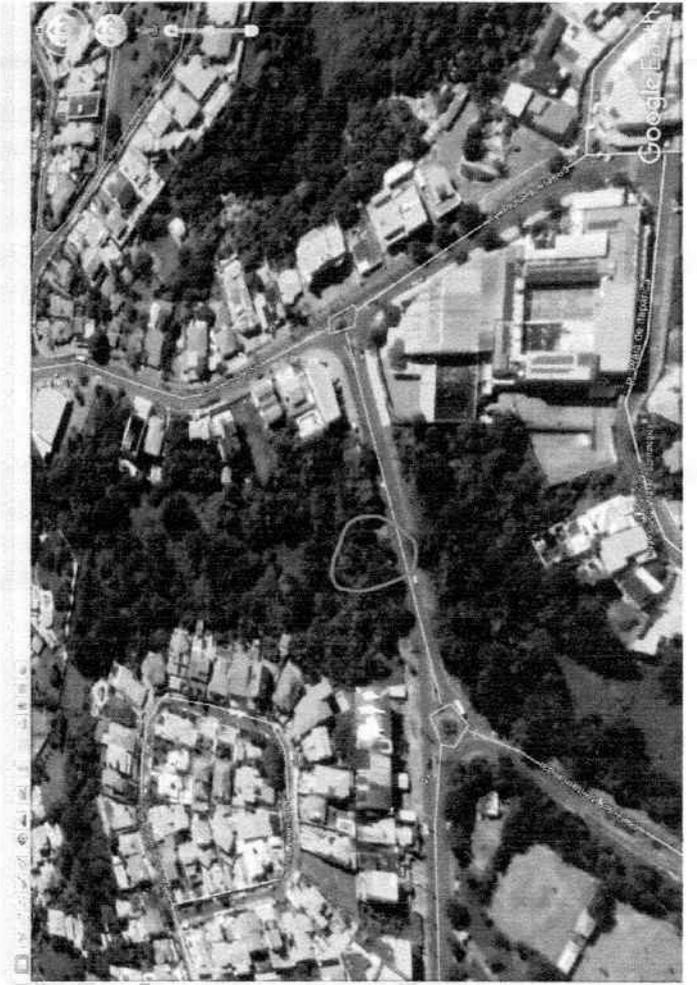
A Amova vem através deste e-mail denunciar a instalação de um container no estacionamento público existente na Av. Praia de Itapuã, entre a farmácia Drogasil e o Shopping Boulevard.

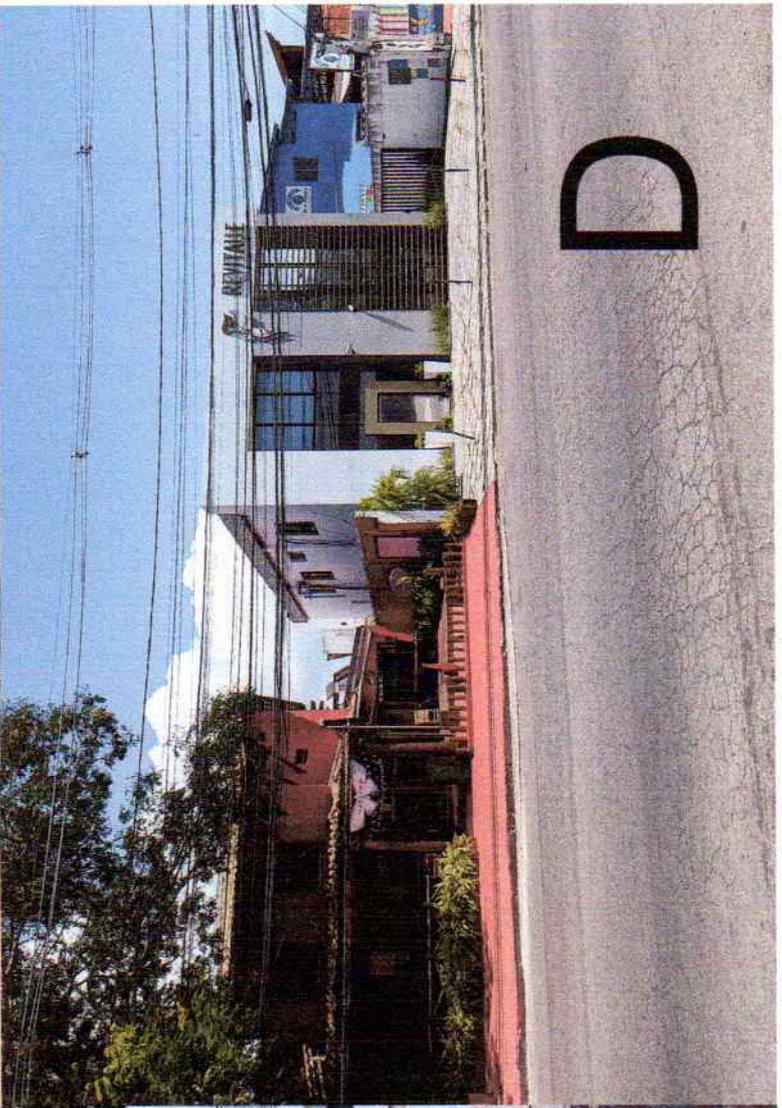
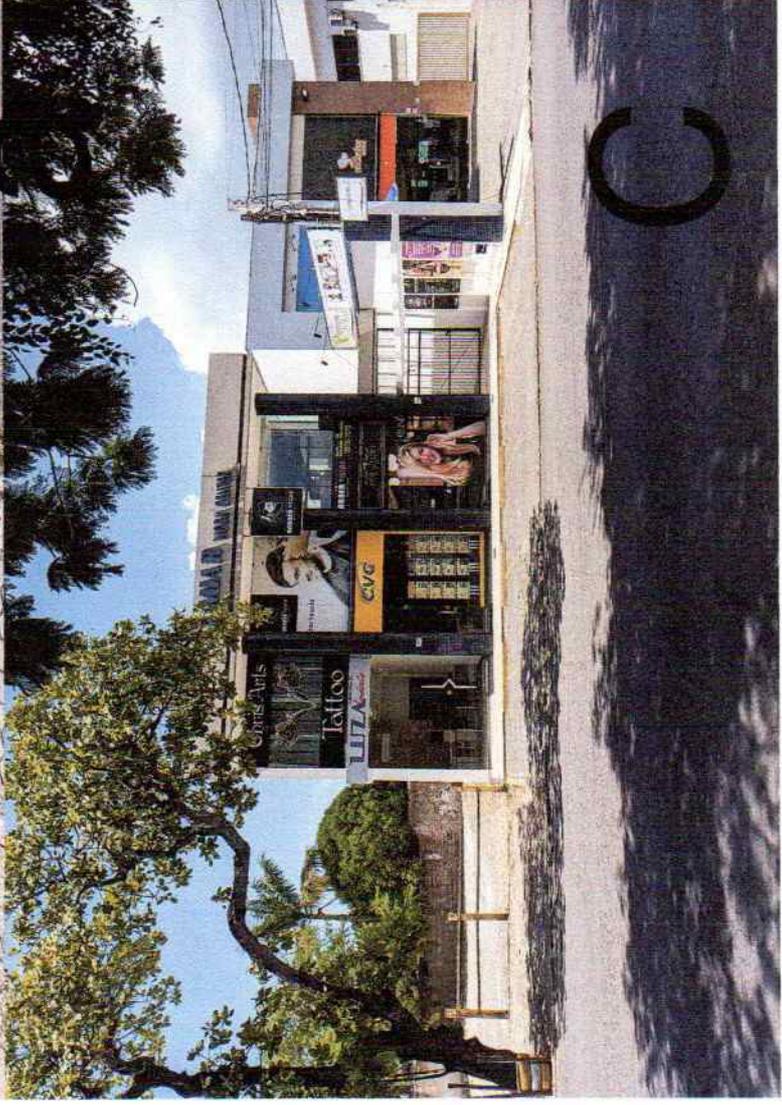
Tal equipamento, ao que tudo indica, será utilizado para venda de comida.

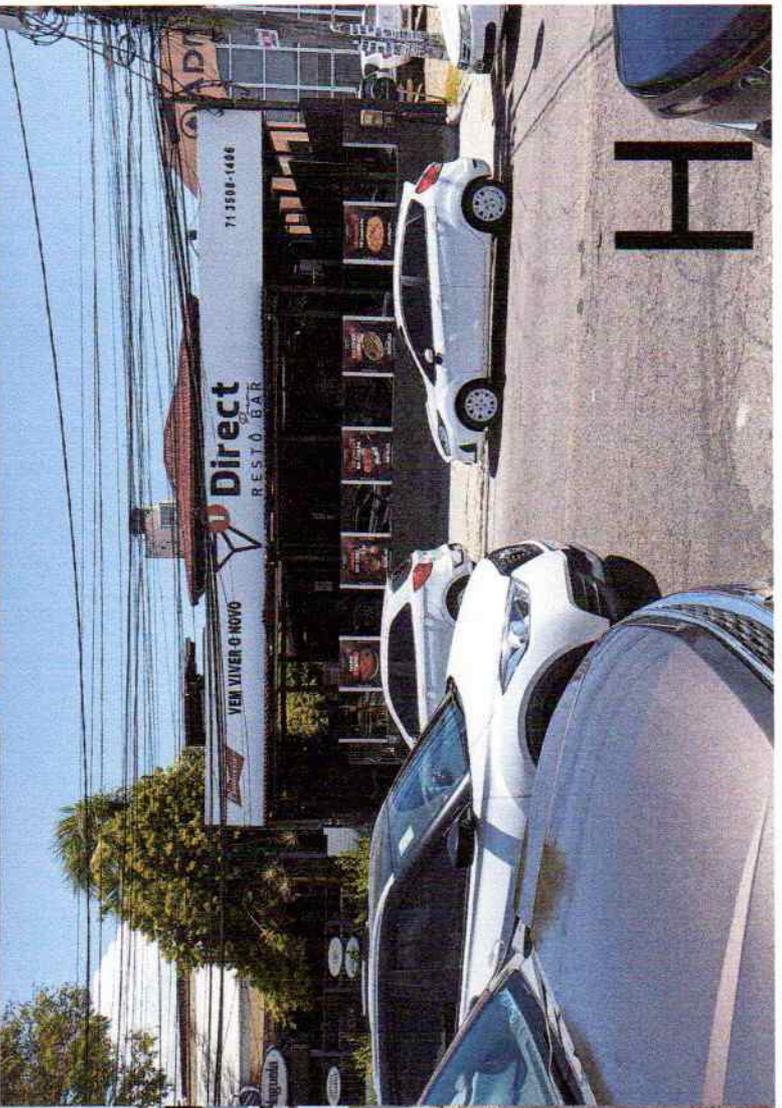
Anexo estão as fotos do container e da localização solicitadas por esta fiscalização.

Antonio José Dias Fiuza

Presidente da Amova





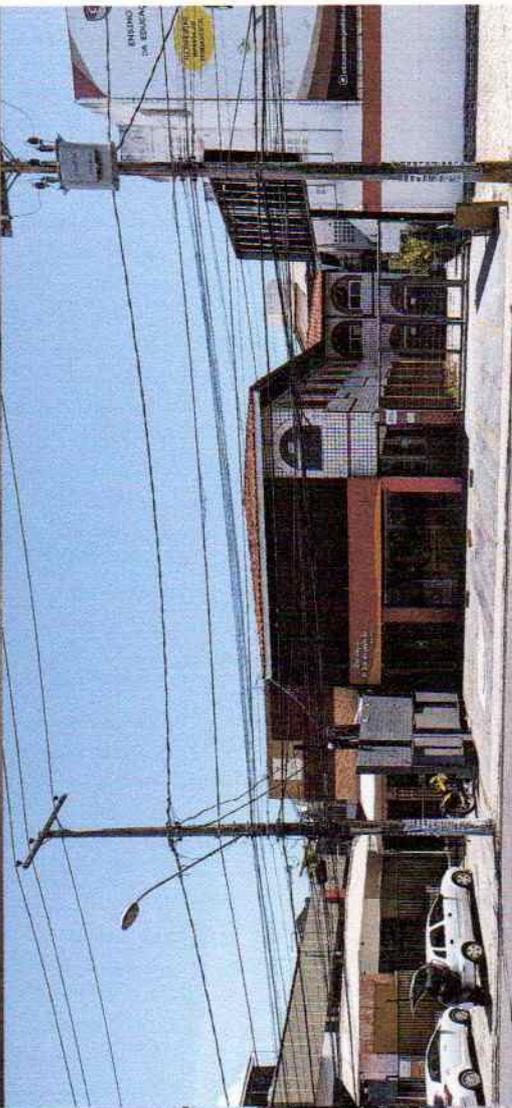




J



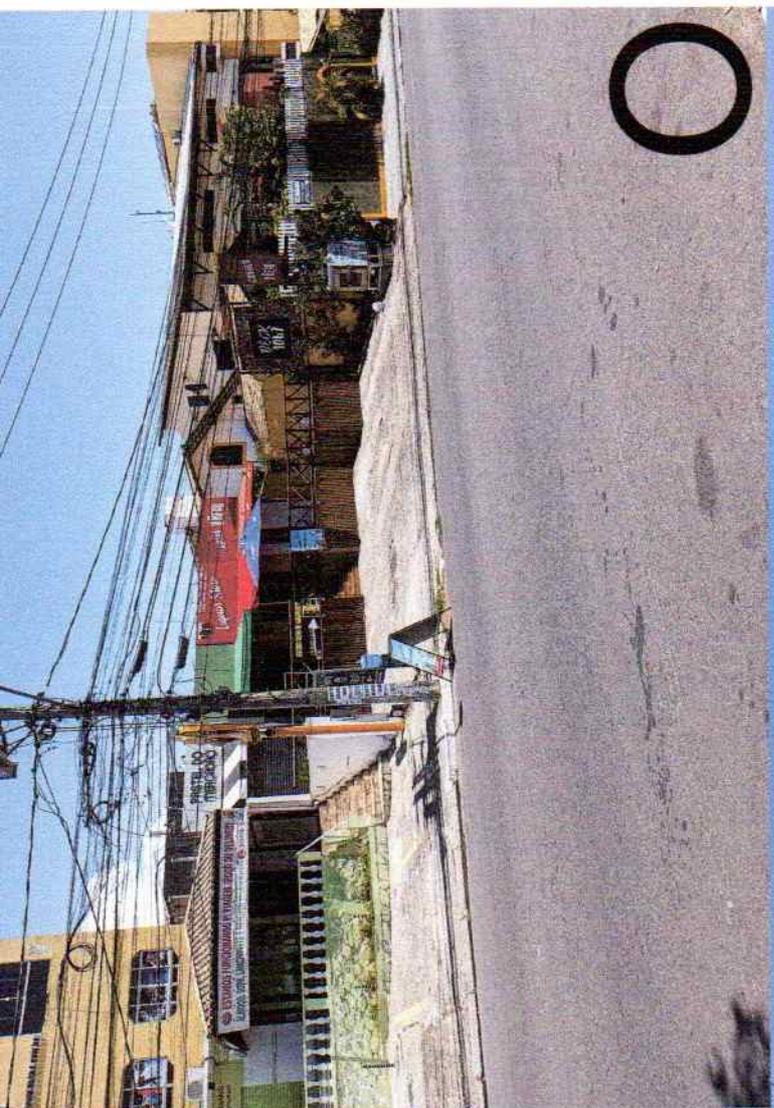
I



M



L



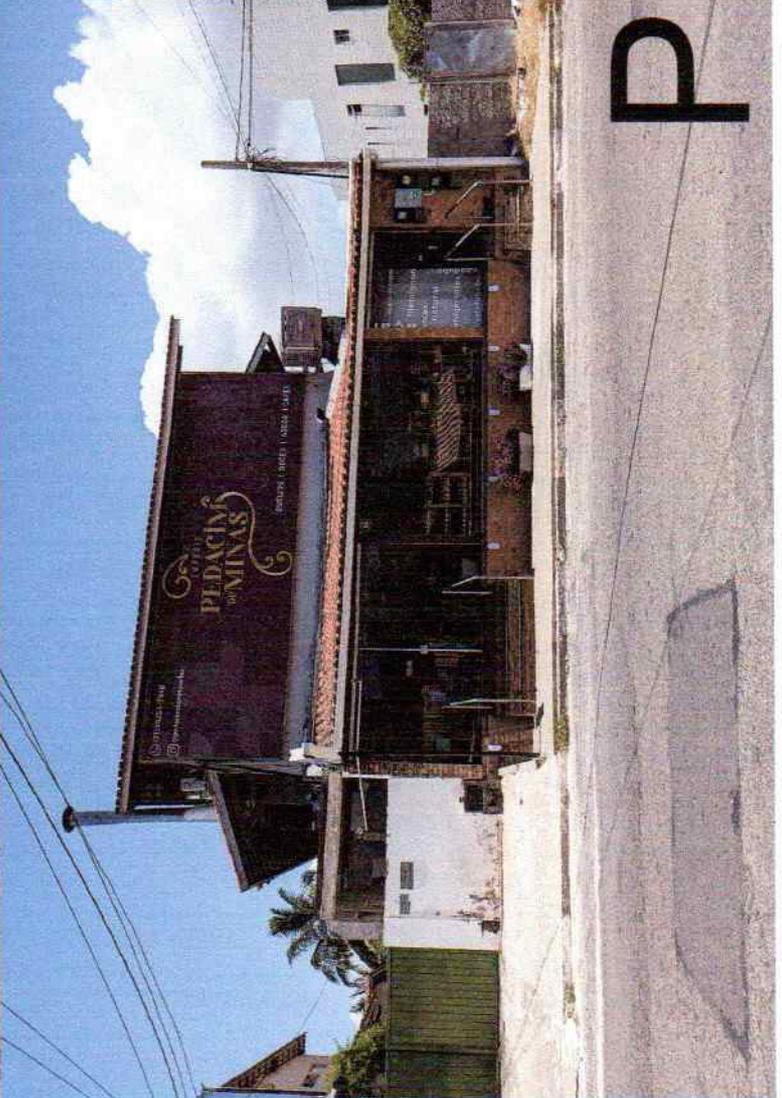
O



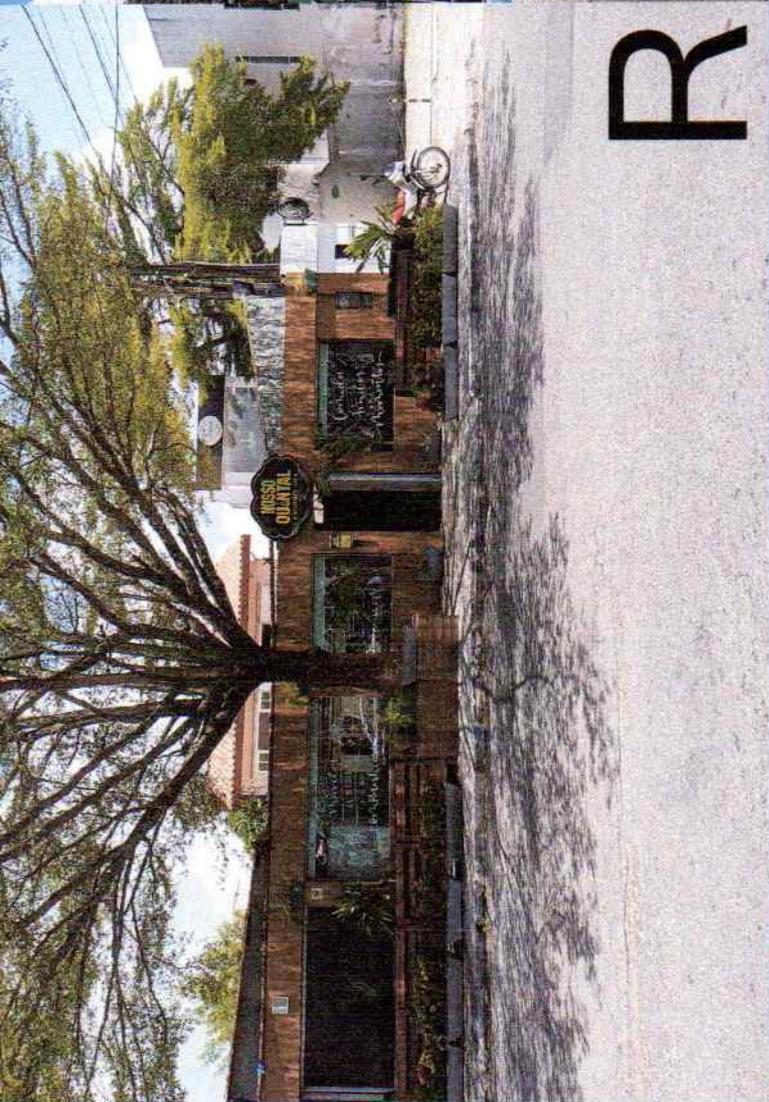
N

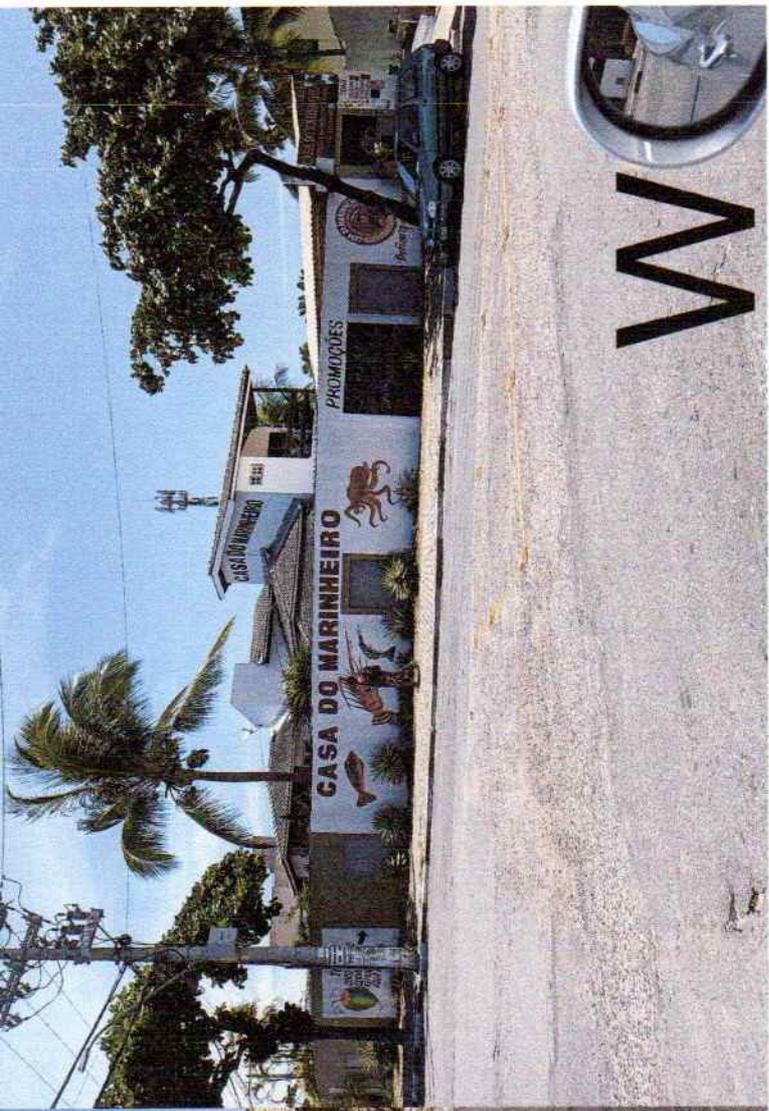


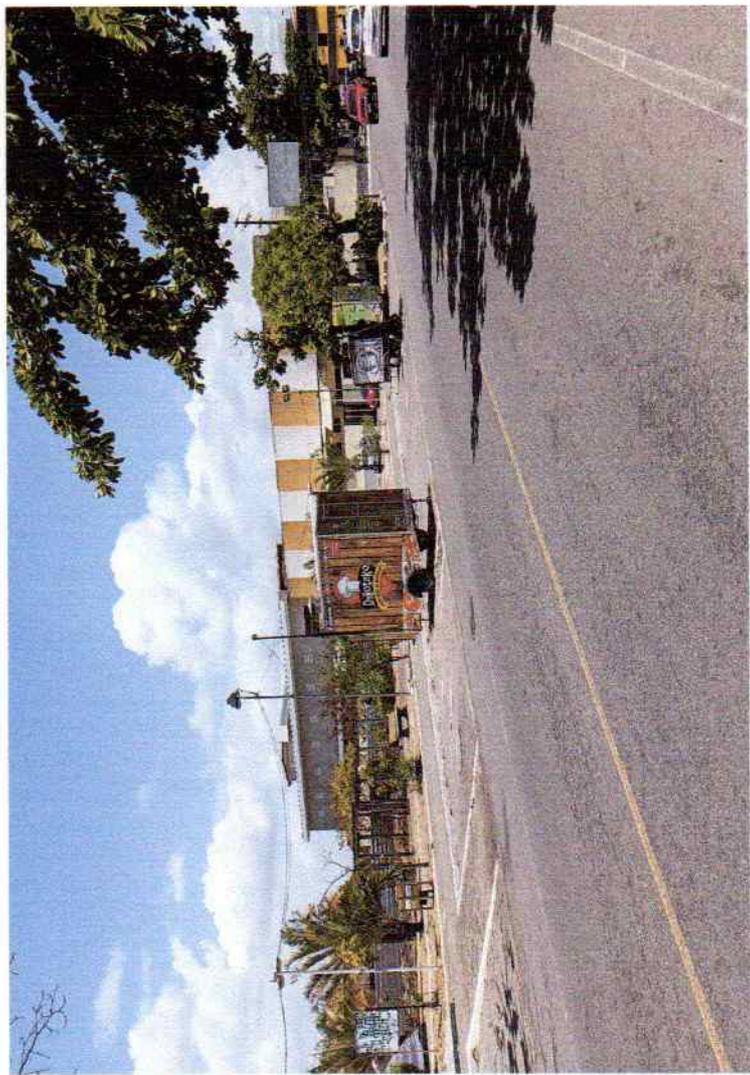
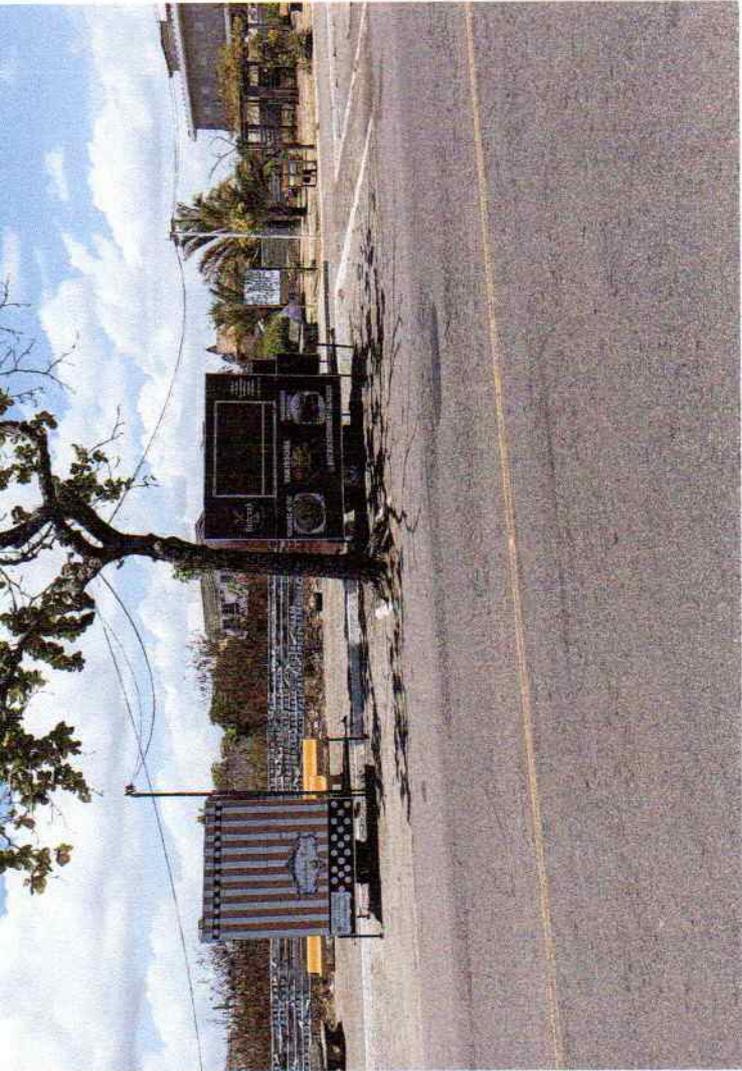
Q



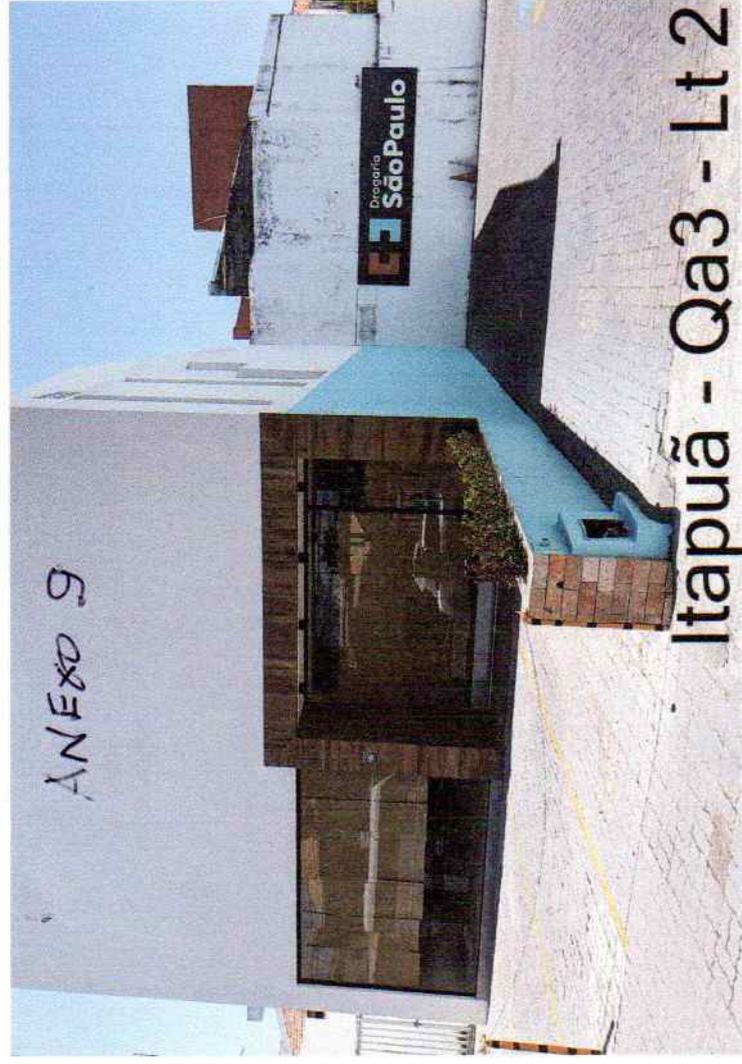
P



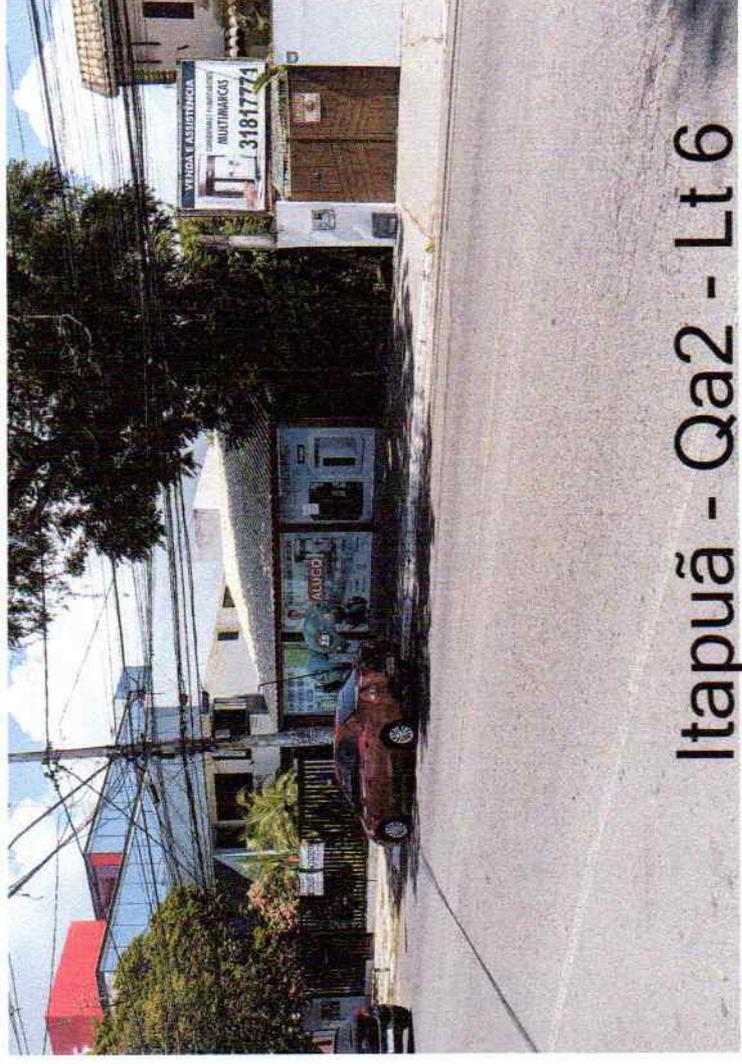




ANEXO 8



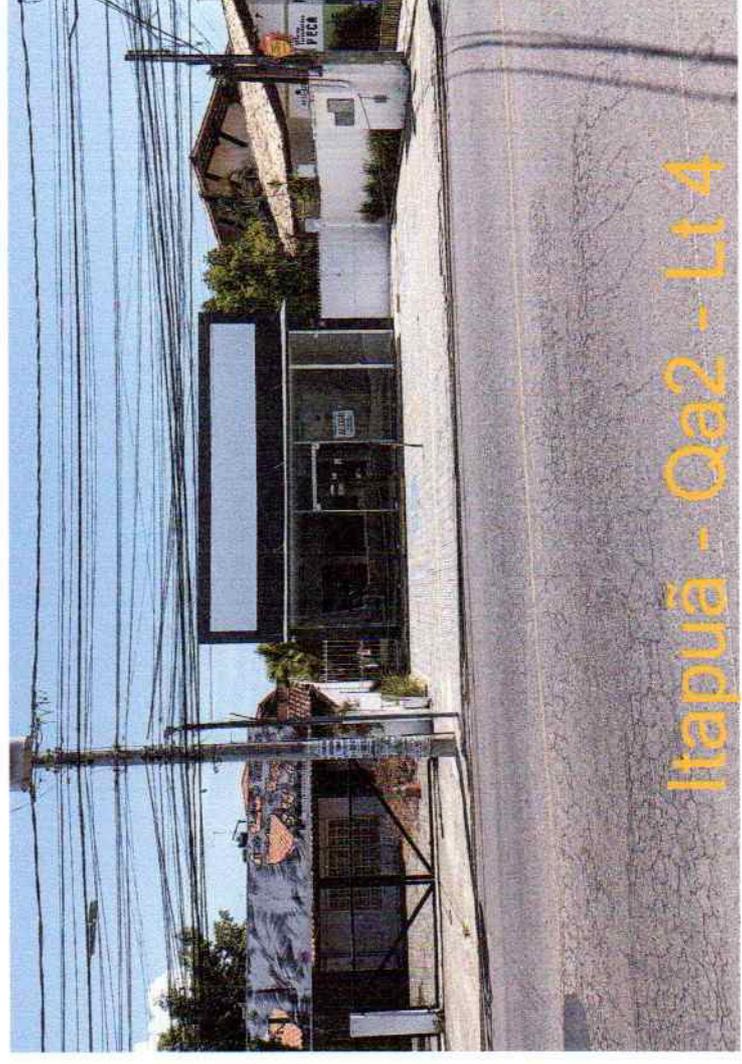
Itapuã - Qa3 - Lt 2



Itapuã - Qa2 - Lt 6



Itapuã - Qa2 - Lt. 9



Itapuã - Qa2 - Lt 4